



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1205

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1205

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 34

= **PORTARIA Nº 4.417 DE 03 DE MARÇO DE 2.026** =

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. **DEBORA FIGUEIREDO MOARES**, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED], do cargo de **Motorista** – Processo Seletivo simplificado nº 01/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 03 de março de 2.026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/ACCE-5B98-F444-7E83> e informe o código ACCE-5B98-F444-7E83





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1205

Página 3 de 4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACCE-5B98-F444-7E83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 03/03/2026 13:47:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 03/03/2026 15:14:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/ACCE-5B98-F444-7E83>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1205

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM APLICAÇÃO DO REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 20/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2022

DAS PARTES JÁ QUALIFICADAS: CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARAMINA - SP - CNPJ: 45.323.474/0001-02. REPRESENTANTE LEGAL: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - PREFEITO. CONTRATADA: FRESSA, HELENO & SOUSA LTDA - CNPJ: 07.149.072/0001-44. Entre as partes já qualificadas no processo epigrafado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO PRESENCIAL PARA ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL COM A IMPLEMENTAÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL (PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO, PESSOAL E LICITAÇÕES), ALÉM DE AUXÍLIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ARAMINA NA ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, e, ainda, **CONSIDERANDO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL:** Nos termos da solicitação, bem como o parecer jurídico, fica prorrogado o prazo do sobredito contrato por mais doze meses, iniciando sua contagem em **03 de março de 2026 a 03 de março de 2027. DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE: 2.1.** Conforme cláusula sexta do contrato principal, ficam os preços reajustados em conformidade com o índice IGP-M (FGV) - **-1,952510%** - reduzindo o valor mensal para **R\$ 8.091,22 (oito mil, noventa e um reais e vinte e dois centavos)**, totalizando, por doze meses, **R\$ 97.092,00 (noventa e sete mil e noventa e dois reais)**. Aramina, 03 de março de 2026. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - PREFEITO.

.....